



Matriz Curricular do Mestrado em Biociências e Saúde – UNIRG

Duração: até 24 meses.

Disciplinas obrigatórias: 16 créditos (240h);

Disciplinas optativas: mínimo 4 créditos (60h);

Total Créditos em disciplinas: 20 créditos (300h);

Dissertação: 16 créditos (240h);

Atividades complementares: mínimo 4 créditos (60h).

Equivalência hora/crédito: 1 crédito/15 h/aula.

Total para Titulação: mínimo 40 créditos (600h)

Exame de qualificação: prazo máximo de 18 meses contados a partir da matrícula conforme regimento interno do programa.

Proficiência em língua estrangeira: deve ser concluída antes do depósito da Dissertação.

Publicação: depósito de um artigo publicado em anais de congressos da área do curso e/ou em periódicos, ambos qualificados, antes do depósito da Dissertação.

Defesa de dissertação: em até 24 meses conforme regimento interno do programa.

Disciplinas Obrigatórias

Nome da Disciplina	Carga Horária (h/a)	Créditos	Semestre Sugerido
Estudos Gerais e Interdisciplinares em Biociências e Saúde	75	05	1º

Introdução à Redação Científica	30	02	1º
Seminários Integrativos em Saúde	30	02	1º
Prática de Ensino na Área da Saúde	45	03	2º
Revisão Sistemática e Análise do Conteúdo em Biociências e Saúde	60	04	2º
Disciplinas Optativas (mínimo a cursar)	60	04	2º e 3º
Atividades Complementares (publicação de artigo em congresso e/ou periódico indexado à CAPES/Capítulo de livro com ISBN e estágio docência.	60	04	2º ao 4º
Elaboração e Defesa da Dissertação I	120	08	3º
Elaboração e Defesa da Dissertação II	120	08	4º

- **O estágio docência:**

Todos os alunos poderão realizar Estágio Docência em atividades de graduação na UNIRG (ministrar aulas, orientar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, entre outros). Alunos bolsistas deverão realizar obrigatoriamente Estágio de Docência. A atividade de Estágio Docência equivale a 1 crédito (15 h/a). Alunos que já atuam como docentes do ensino superior poderão solicitar a convalidação das disciplina mediante formulário próprio com o



consentimento do seu orientador. Créditos excedentes oriundos dessas atividades excedentes não contabilizarão entre os 40 créditos necessários para a integralização do curso.

Disciplinas Optativas Ofertadas (mínimo 4 créditos a cursar)

Nome da Disciplina	Carga Horária (h/a)	Créditos
Bioética e Processos Inovadores em Saúde	30	2
Epidemiologia e Vigilância em Saúde	30	2
Inteligência Artificial Aplicada à Saúde	45	3
Bioestatística	45	3
Biologia Molecular e Biotecnologia Aplicadas à Saúde	60	4
Aspectos Nutricionais e Fisiológicos das Doenças Metabólicas	30	2
Promoção em Saúde com Ênfase na Interdisciplinaridade	45	3
Saúde Baseada em Evidência	30	2
Planejamento e Gestão em Saúde	45	3
Mecanismos de agressão e defesa nas doenças tropicais	45	3



Avaliação do rendimento dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS) será feita por disciplinas e/ou outras atividades curriculares, abrangendo sempre os aspectos da assiduidade e eficiência, ambos eliminatórios por si mesmos. A avaliação será por meio de seminários, atividades práticas, discussão de casos, coorientação de iniciação científica, ministração de oficinas, sendo adotados, para os níveis de desempenho do discente, os seguintes conceitos:

I. Conceito A – Excelente (90-100) – aprovado;

II. Conceito B – Bom (80-89) – aprovado;

III. Conceito C – Regular (70-79) – aprovado;

IV. Conceito D – Deficiente (< 70) – reprovado por conceito, sem direito aos créditos;

V. Conceito I – Incompleto, sem direito aos créditos.

O discente que obtiver conceito 'D' em disciplina obrigatória, deve repeti-la, uma única vez, atribuindo-se como resultado, o conceito obtido na segunda oportunidade.

Considerar-se-á aprovado, em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas e, no mínimo, conceito C. O aluno terá esse rendimento acadêmico a partir do desenvolvimento de cada atividade curricular a critério do professor dentre os quesitos apresentados no Regulamento do PPGBS.

A critério do professor, a avaliação da eficiência em cada disciplina de pós-graduação far-se-á por um ou mais dos seguintes meios de aferição: Artigo, Monografia, Ensaio, Resenha, Seminário, Projeto, dentre outros, além da efetiva participação do estudante nas atividades da disciplina.

Será desligado do PPGBS o aluno que:



- a. recebimento de conceito 'D' por duas vezes na mesma disciplina;
- b. reprovado em duas disciplinas no mesmo período;
- c. não comprovar a proficiência em língua estrangeira até a data de depósito da Dissertação;
- d. por iniciativa própria; e. inobservância dos prazos de integralização determinados pelo Programa;
- f. não cumprir com as exigências previstas neste Regulamento;
- g. ausência não autorizada do Programa ou abandono das atividades;
- h. mediante solicitação do orientador e decisão do Colegiado do Programa, garantido o direito de defesa ao discente;
- i. não efetuar ou renovar a sua matrícula, em qualquer período, conforme o calendário acadêmico da Instituição.